



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0568/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8180/2018

Cubatão, 22 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Joemerson Alves de Oliveira
Ofício - e nº 180/2018/DVA - tep
Processo nº 716/2018
Requerimento nº 99/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:03 hs de 22 de 08 de 2018
POR: <i>Joemerson</i>
PROTOCOLO

Ofício nº 664/2018/CMT/DIROP/apm

REF.: Ofício nº 402/2018/SEJUR-leg
Processo nº 8180/2018-
Ind. 099/18- Ver. Joemerson Alves de Souza
Req.

Cubatão, 13 de Agosto de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que o pedido da indicação 99/18, do vereador Joemerson Alves de Souza, a Ciclovía é de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem DER.


Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA

Nº 297/18
Recebido em 14/08/18

SEJUR.